# Câmara Municipal de Varginha

06

## Decreto Legislativo Nº 7/2006

(Publicado no Jornal Correio do Sul do dia 27 de junho de 2006 - página 03 - 2º caderno - edição 9.704, republicado nesta Edição do Órgão Oficial do Município, conforme dispõe o § 3º da Lei Municipal nº 3.570/2001)

**ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em conformidade com a alínea b, inciso V do artigo 8º do Regimento Interno (Resolução nº 704/1999), em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2006, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art 1º** O expediente das Repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 27 de junho do corrente ano, encerrar-se-á às 11:00 horas.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de junho de 2006.**

**MERYVONE MANSUR BÍSCARO**
**Presidente**

**LEONARDO VINHAS CIACCI**
**Secretário**